



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1375/2025

28 h.v.

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	08	09 / 25
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que seja providenciada a instalação de um ponto de ônibus coberto na entrada do bairro Morada dos Hibiscos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da população residente no bairro Morada dos Hibiscos, que atualmente enfrenta dificuldades pela ausência de um abrigo adequado para aguardar o transporte coletivo.

A instalação de um ponto de ônibus coberto proporcionará mais conforto e segurança aos usuários, especialmente nos dias de chuva e forte sol, além de contribuir para a valorização da infraestrutura urbana do bairro.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.


Alex Fabiano Moreira
Vereador